

AUTO DE PENHORA-AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

2ª Vara de Família e Sucessões – Comarca de Maringá

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Maringá, em cumprimento a determinação do **MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões – Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná**, nos Autos de **CARTA PRECATÓRIA N. 8209-17.2022.8.16.0017, JUÍZO DE ORIGEM – 1º JUÍZO – CARTÓRIO CÍVEL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE – RO – AUTOS N. 7002200-82.2018.22.0019 – EXEQUENTE MARINETTI DA SILVA FERREIRA, J.F.P. – EXECUTADO JOEL PEROTTI RIBEIRO, PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI O VEÍCULO ABAIXO DESCRITO EM MÃOS DO EXECUTADO JOEL PEROTTI RIBEIRO, CPF 688.424.222-15 – CELULAR (44) 9.9739-.9267**

01 (UMA) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN KS, PLACA ABW-3B91, COR PREDOMINANTE VERMELHA, ANO/MODELO 2001/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA.

AVALIAÇÃO: AVALIO REFERIDO VEÍCULO NO VALOR DE R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Siderley de Carvalho
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDUP SS46P UDYSX 2DBMK

